



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024:** VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES IPIRAENSES (AEIPI)
- **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024:** VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2024
- **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024:** VISANDO VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DANÇAR A VIDA(ASDAVI)
- **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024:** VISANDO VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-(APAE)

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 004/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES IPIRAENSES (AEIPI)

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE, (PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ) E A CONVENENTE **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES IPIRAENSES (AEIPI)**, VISANDO VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE O FUNCIONAMENTO DA **ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES IPIRAENSES (AEIPI)**, POR ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO A ASSINATURA DESTES TERMO DE FOMENTO A PARTIR DE ABRIL DO ANO EM CURSO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO DE FOMENTO INDEPENDENTEMENTE DA TRANSCRIÇÃO.

VALOR: OS RECURSOS RESERVADOS AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO IMPORTAM O TOTAL DE **R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)** CORRESPONDENTES À PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CONCEDENTE, AOS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

1ª- Parcela no valor de R\$ 59.540,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais);

2ª- Parcela no valor de R\$ 55.230,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais);

3ª- Parcela no valor de R\$ 55.230,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE FOMENTO FICA PREVISTO PARA EXPIRAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TENDO SEU INÍCIO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCIEL DOS SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES IPIRAENSES-AEIPI

MARIA VANDA OLIVEIRA BARRETO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 005/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONVENENTE: LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE – LIDI

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE, (**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**) E A CONVENENTE **LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE - LIDI**, VISANDO VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2024**, POR ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO A ASSINATURA DESTE TERMO DE FOMENTO A PARTIR DE ABRIL DO ANO EM CURSO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO DE FOMENTO INDEPENDENTEMENTE DA TRANSCRIÇÃO.

VALOR: OS RECURSOS RESERVADOS AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO IMPORTAM O TOTAL DE **R\$ 53.035,00(CINQUENTA E TRÊS MIL E TRINTA E CINCO REAIS)** CORRESPONDENTES À PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CONCEDENTE, AOS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

1ª - R\$ 26.517,50(vinte e sei mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

2ª - R\$ 26.517,50(vinte e sei mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE FOMENTO FICA PREVISTO PARA EXPIRAR EM 10 DE JULHO DE 2024, TENDO SEU INÍCIO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA IPIRAENSE-LIDI

DOUGLAS LIMA SANTOS
CHEFE DE GABINETE



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 006/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DANÇAR A VIDA(ASDAVI)

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE, (**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**) E A CONVENENTE **ASSOCIAÇÃO DANÇAR A VIDA(ASDAVI)**, VISANDO VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE O FUNCIONAMENTO DA **ASSOCIAÇÃO DANÇAR A VIDA(ASDAVI)**, POR ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO A ASSINATURA DESTE TERMO DE FOMENTO A PARTIR DE ABRIL DO ANO EM CURSO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO DE FOMENTO INDEPENDENTEMENTE DA TRANSCRIÇÃO.

VALOR: OS RECURSOS RESERVADOS AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO IMPORTAM O TOTAL DE **R\$ 54.090,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVENTA REAIS)** CORRESPONDENTES À PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CONCEDENTE, AOS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

1ª- Parcela no valor de R\$ 18.030,00(dezoito mil e trinta reais);

2ª- Parcela no valor de R\$ 18.030,00(dezoito mil e trinta reais);

3ª- Parcela no valor de R\$ 18.030,00(dezoito mil e trinta reais).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE FOMENTO FICA PREVISTO PARA EXPIRAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TENDO SEU INÍCIO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

JEOVAL OLIVEIRA RIOS
PRESIDENTE DO DANÇAR A VIDA

HILDETE MATOS PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 007/2024

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- (APAE)

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE FOMENTO A COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE, (**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ**) E A CONVENENTE **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-(APAE)**, VISANDO VIABILIZAR FINANCEIRAMENTE O FUNCIONAMENTO DA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-(APAE)**, POR ISSO FAZ-SE NECESSÁRIO A ASSINATURA DESTES TERMO DE FOMENTO A PARTIR DE ABRIL DO ANO EM CURSO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESSE TERMO DE FOMENTO INDEPENDENTEMENTE DA TRANSCRIÇÃO.

VALOR: OS RECURSOS RESERVADOS AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO IMPORTAM O TOTAL DE **R\$ 54.315,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS)** CORRESPONDENTES À PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CONCEDENTE, AOS QUAIS SERÃO REPASSADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO;

1ª- Parcela no valor de R\$ 18.105,00 (dezoito mil, cento e cinco reais);

2ª- Parcela no valor de R\$ 18.105,00 (dezoito mil, cento e cinco reais);

3ª- Parcela no valor de R\$ 18.105,00 (dezoito mil, cento e cinco reais);

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMO DE FOMENTO FICA PREVISTO PARA EXPIRAR EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TENDO SEU INÍCIO CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024

EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GILSA BRANDÃO BASTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRÁ

MARIA VANDA OLIVEIRA BARRETO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO